

BOLETIM

ANO VII | Nº 058 | DEZEMBRO | 2007

ADVOCEF

2007



Fazendo as contas de 2007

ISSN 18095275



ADVOCEF
Juristantum

**A força defensiva da
cumulação eventual de pedidos**

Éder Maurício Pezzi López

EDITORIAL

Novo ano, mesmo calendário

A concretização do projeto idealizado para a área jurídica passa por um corajoso e inevitável reconhecimento do valor dos quadros que a integram

Como tradicionalmente faz, o Boletim da ADVOCEF reservou para sua última edição do ano um pequeno balanço de tudo que se fez e também o que faltou fazer.

Uma análise retrospectiva de acertos e erros, realizações e tropeços que vale a pena lembrar e relembra, para renovar daqui para diante os compromissos e promover novas formas e estratégias para o atingimento de objetivos buscados, por vezes até iniciados, mas nem sempre bem-sucedidos ou mesmo finalizados como se pretendeu.

Ouvimos algumas das muitas pessoas que fazem a Associação - quer por responderem momentaneamente por sua gestão ou pela essencial condição de integrarem a entidade - em busca de registros históricos recentes e de previsões futuras.

Também nesta edição fechamos a série de matérias que, durante todo o ano de 2007, trouxe de maneira direta e focada a dura e sentida realidade da rotatividade dos recursos humanos que compõem a área jurídica da CAIXA.

Mostramos durante todo este ano, de forma precisa e com depoimentos de parceiros significativa de seus participantes, as principais razões e circunstâncias que afastam tantos excelentes profissionais dos nossos qua-

dros técnicos, realidade que nenhum outro segmento da empresa sequer conhece.

Ao revelar esta sentida realidade, acredita a Associação estar cumprindo com uma de suas missões essenciais: denunciar, com elementos visíveis e reais, que a concretização do auspicioso projeto idealizado para a área jurídica passa, obrigatoriamente, por um corajoso e inevitável reconhecimento do valor dos quadros que a integram, e daí para a reavaliação da sua matriz remuneratória.

Exemplos dignificantes do valor, conjunto e individual dos advogados da CAIXA, não faltaram ser informados durante estas doze edições.

Nestes quinze anos de existência, a ADVOCEF continua orgulhosa do que é, porque orgulhosos devem ser os advogados da CAIXA, por serem o que são, tendo a história que têm e uma vontade crescente de construí-la daqui para a frente de modo ainda mais consistente e duradouro.

Que o novo ano traga a concretização de muitos outros projetos, transformando indignação em luta e luta em vitórias na busca permanente por algo melhor.

Diretoria Executiva da ADVOCEF



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA | **Presidente:** Altair Rodrigues de Paula (REJUR/Londrina) | **Vice-Presidente:** Silvio do Lago Padilha (REJUR/Belo Horizonte) | **1º Tesoureiro:** José Carlos Pinotti Filho (REJUR/Londrina) | **2º Tesoureiro:** Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (REJUR/Londrina) | **1º Secretário:** Marisa Alves Dias Menezes (JURIR/São Paulo) | **2º Secretário:** Henrique Chagas (REJUR/Presidente Prudente) | **Diretor Regional Norte:** Liana Cunha Mousinho Coelho (JURIR/Belém) | **Diretor Regional Nordeste:** Maria dos Prazeres de Oliveira (JURIR/Recife) | **Diretor Regional Sudeste:** Sonia Lucia dos Santos Lopes (JURIR/Rio de Janeiro) | **Diretor Regional Centro-Oeste:** Gustavo Adolfo Maia Junior (JURIR/Brasília) | **Diretor Regional Sul:** Mariano Moreira Júnior (JURIR/Florianópolis)

REPRESENTANTES JURÍDICOS 2006/2007 | **JURIR/AJ:** Paula Giron Margalho; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/BE:** Renato Lobato de Moraes; **JURIR/BH:** Simone Solange de Castro Rachid; **JURIR/BR:** Luciano Caixeta Amâncio; **JURIR/CP:** Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer; **JURIR/CG:** Cleonice José da Silva Herculano; **JURIR/CB:** Gustavo Eduardo Reis de Siqueira; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Marcelo Oscar Silva Santos; **JURIR/FO:** Adonias Melo de Cordeiro; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Fábio Romero de Souza Rangel; **JURIR/ME:** Carlos André Canuto de Araújo; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Carlos Roberto de Araújo; **JURIR/PO:** Jaques Bernardi; **JURIR/PV:** Cláudia Elisa de Medeiros Teixeira; **JURIR/RE:** Paulo Melo de Almeida Barros; **JURIR/RJ:** Leonardo Martuscelli Kury; **JURIR/SA:** Jair Oliveira Figueiredo Mendes; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Marisa Alves Dias Menezes; **JURIR/TE:** Renato Cavalcante de Farias; **JURIR/VT:** Rodrigo Sales dos Santos; **GEAJU:** Elisia Souza Xavier; **REJUR/CV:** Roseli Aparecida Betttes; **REJUR/JF:** Josiane Mendes Gomes Dias Pinto; **REJUR/JM:** Carlos Eduardo Leite Saboya; **REJUR/LD:** Daniela Pazinato; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/NH:** Clarissa Pires da Costa; **REJUR/NT:** Daniel Burkle Ward; **REJUR/RP:** Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti; **REJUR/SM:** João Carlos Matas Luz; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Luciola Parreira Vasconcelos; **REJUR/VR:** Aldir Gomes Selles.

CONSELHO DELIBERATIVO | **Membros Efetivos:** Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Isabella Gomes Machado (Brasília), Luis Fernando Miguel (Porto Alegre) e Bruno Vicente Becker Vanzuzzi (Porto Alegre) | **Membros Suplentes:** Luciano Paiva Nogueira (Belo Horizonte), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte) e Alfredo Ambrósio Neto (Goiânia).

CONSELHO FISCAL | **Membros Efetivos:** Paulo Roberto Soares (Brasília), Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte) e Julio César Hofman (Maceió) | **Membros Suplentes:** Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiânia) e Éber Saraiva de Souza (Cuiabá).

CONSELHO EDITORIAL | **Altair Rodrigues de Paula** e **Roberto Maia** | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | **Projeto Gráfico:** Marcelo Torrecillas | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.200 exemplares | **Impressão:** Gráfica Pallotti | **Periodicidade:** mensal

Endereço em Brasília/DF: SBS, Quadra 2, Lote 1, BL S, Sala 1205|Edifício Empire Center|CEP 70070-904|Fone (61) 3224-3020|E-mail: advocéf@ipresto.com.br | Secretária: Priscila Christiane da Silva.

Endereço em Londrina/PR: Rua Santa Catarina, 50 / sala 602|CEP 86.010-470|Fone (43) 3323-5899|E-mail: advocéf@advocéf.org.br|Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira|Auxiliar Administrativa: Thaís Bender.

www.advocéf.org.br | Discagem Gratuita 0800 400 8899

O Boletim da Advocéf é distribuído aos advogados da CAIXA e a entidades associativas.

O ano da ADVOCEF



Altair: críticas e sugestões para serem implementadas

A quinta edição da Revista de Direito e a descentralização das atividades da ADVOCEF, sob a responsabilidade dos diretores, são exemplos de projetos vitoriosos em 2007. No ano em que completa 15 anos de fundação, a entidade confirma que é reconhecida e atuante, segundo o seu presidente, Altair Rodrigues de Paula.

Nesta entrevista, Altair fala dos projetos em execução e da importância da colaboração dos advogados, que "demonstram a sua abnegação e beneficiam a todos".

BOLETIM DA ADVOCEF - Como foi o ano de 2007 para a ADVOCEF?

ALTAIR RODRIGUES DE PAULA - Foi um ano de continuidade dos trabalhos desta administração, muitos dos quais se iniciaram em 2006. Neste ano a Associação completa 15 anos de fundação, com suas bases sólidas, demonstrando que se trata de uma entidade reconhecida e atuante em prol dos interesses dos advogados da CAIXA.

BOLETIM - Quais as realizações mais importantes do ano para a entidade?

ALTAIR - Os projetos da ADVOCEF estão em andamento, a exemplo do lançamento da 5ª Revista de Direito da ADVOCEF, que vem consagrar a publica-

ção e mostrar a excelência e o nível intelectual dos advogados da CAIXA. Após o último Congresso, esta administração colocou em prática a descentralização das atividades, designando diretores para acompanhar os trabalhos das comissões criadas no evento. Já estamos colhendo alguns frutos, não obstante algumas dificuldades iniciais de assimilação dessa nova postura.

BOLETIM - O que não pôde ser atingido em 2007?

ALTAIR - Um consenso com a administração da CAIXA, visando avanço nas negociações iniciadas, uma vez que a empresa não reconhece os advogados como categoria profissional diferenciada e se nega a negociar com a FENADV.

BOLETIM - Quais são os principais objetivos para 2008?

ALTAIR - O ano de 2008 será de fechamento da administração atual, no qual se pretende finalizar ou deixar bem encaminhados os projetos em andamento, visando a sua preservação e continuidade pela próxima Diretoria.

BOLETIM - Alguma mensagem para a categoria?

ALTAIR - Da necessidade de união, de somar esforços em prol dos interesses da categoria e esperar que as críticas sejam acompanhadas de sugestões e de idéias que possam ser implementadas. Além disso, que todos os advogados da CAIXA tenham o sentimento da necessidade de estar associados para ajudar a engrandecer ainda mais a Associação e torná-la ainda mais forte. Agradecer ao grande número de colegas que constantemente auxiliam na consecução dos trabalhos, cientes da importância do papel de cada um como associado, os quais demonstram a sua abnegação e beneficiam a todos indistintamente.

O sucesso das REJUR

Foi um ano de grandes mudanças no Jurídico do Rio Grande do Sul, declara a representante jurídica da ADVOCEF Clarissa Pires da Costa, recém-transferida para a REJUR/Novo Hamburgo. "Perdemos colegas queridos e competentes para outras instituições, e a unidade, mesmo com novas contratações, passou a maior parte do ano com o quadro incompleto", lembra ela. Mas isso não impediu, ressalta, que se fortalecesse o trabalho dos advogados, sobretudo das unidades do interior, que mais sofreram com a falta de profissionais.

De acordo com Clarissa, em 2007 ficou comprovado o sucesso da criação das REJUR. Tema que ela conhece bem, já que se considera uma das poucas advogadas que já passou por todas as Representações do RS. Depois

de dois anos trabalhando pelo interior, em outubro voltou "para casa", oriunda da REJUR/Santa Maria.

Um objetivo alcançado neste ano, conta, foi ter deixado a unidade em boas mãos, "sob os cuidados de colegas brilhantes". Em contrapartida, lamenta que em Novo Hamburgo não foi possível completar o quadro de advogados. "Mas isso com certeza será viabilizado em 2008", acredita.

Clarissa gostaria de ganhar de Natal a criação de mais algumas vagas para advogados para a REJUR/Novo Hamburgo. "Talvez mais uma ou duas, e que os novos colegas cheguem embrulhados em papel celofane. Será que é pedir muito?", brinca. "Bom, sonhos à parte, completar o quadro já estaria de bom tamanho."



Advogados únicos

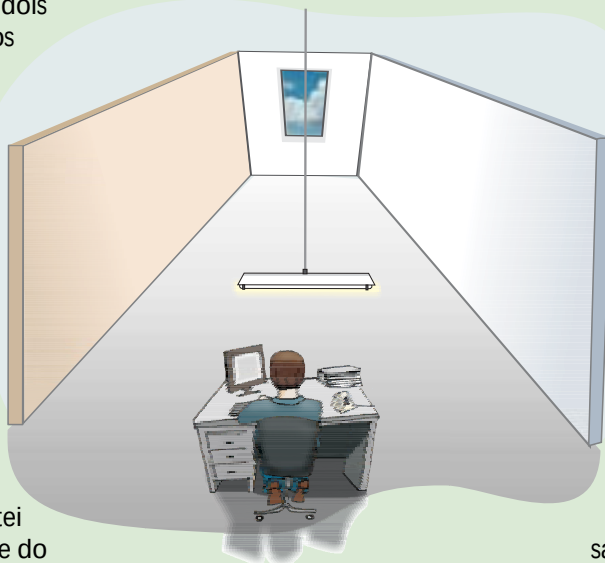
Dois exemplos de 2007 nos Jurídicos no Brasil

Guilherme Ortolan, vinculado ao JURIR/Bauru, completou em novembro dois anos na CAIXA. Gislaïne Toledo, da REJUR/Tocantins, ingressou na empresa em 2002. Como outros colegas Brasil afora, os dois advogados enfrentaram 2007 sozinhos em suas unidades, de acordo com a estrutura e carências atuais. Guilherme é o único advogado da CAIXA na cidade de Franca. Gislaïne encarou a ausência da outra colega da unidade, que entrou em licença de maternidade.

Profissionalmente, 2007 vai ficar para Guilherme como o ano da inauguração do Juizado Especial Federal em Franca, com a conseqüente "explosão" de ações judiciais em desfavor da CAIXA. Para Gislaïne, marcou o fato de ter trabalhado dobrado. "Foi difícil, mas contei com a cooperação da minha equipe e do nosso Jurídico de vinculação e com a compreensão dos clientes internos".

Na área pessoal, Guilherme se emocionou com a serenata feita de surpresa pelo filho de sete anos e seus colegas de escola, no Dia dos Pais. "Eu que sempre falei

para ele que homem não chorava, não consegui me conter naquele dia." Gislaïne sentiu a ausência do marido, que faz doutorado em Maringá/PR.



Cabrito assado e aumento salarial

Um objetivo alcançado por Guilherme foi a mudança da Extensão Franca. "Trabalhávamos em um espaço emprestado pela Agência Três Colinas, dentro do PV, defron-

te aos caixas e sem janelas." Hoje estão instalados no prédio da Justiça Federal da cidade. Gislaïne destaca o fato de continuar sendo advogada da CAIXA e coordenadora de uma Representação Jurídica, "porque, apesar das dificuldades, gosto muito de trabalhar nesta empresa pública".

No campo das frustrações, Guilherme não conseguiu ingressar no doutorado. "Este sonho ainda está longe, mas se não for colocado como objetivo nunca vai começar a 'caminhar'." Gislaïne gostaria de ter viajado mais, "porém, nada que não possa ser alcançado em 2008 e nos próximos anos".

Qual presente de Natal eles desejam? Guilherme: "O de sempre: saúde, felicidade, etc, e uma pequena concessão ao pecado da gula - cabrito assado e um bom vinho tinto". Ele espera também que em 2008 o Palmeiras saia da má fase de quase uma década.

Gislaïne quer saúde para a família e sabedoria para enfrentar os desafios da gestão de pessoas. "Um aumento de salário também seria ótimo!", acrescenta.

Estágio em curso

O ano de 2007 foi bom profissionalmente para as estagiárias de Direito Juliana Maria Vianna e Ana Camila Kirsch. Ao ser admitida ao estágio na CAIXA, Juliana ganhou condições de conhecer melhor a área em que pretende atuar no futuro. Ana, por sua vez, prosseguiu seu trabalho na empresa, onde ingressou no ano anterior, reforçando cada vez mais a certeza de que escolheu a carreira certa.

Elas trabalham na REJUR/Novo Hamburgo. "O Direito me satisfaz e realiza", diz Ana Camila. Juliana revela que, além do mais, fez muitos amigos na CAIXA.

Em 2007, elas contabilizam também avanços na universidade. Ana já conta como certa a conclusão do curso. "Só faltam mais algumas provinhas, mas já

me considero quase uma doutora advogada", brinca. Ela acha emocionante ter concluído o terceiro grau, "algo que em nosso país é incomum". Juliana, por sua vez, faz as contas: "Menos oito cadeiras. Agora só faltam 15".



Ana, Juliana e equipe da REJUR/Novo Hamburgo: na profissão certa

No plano pessoal, também há progressos. Depois de vários anos, Ana Camila conseguiu emagrecer. "Este ano resolvi que entraria novamente nos biquínis mais pequeninhos", revela. "Mas o mais importante foi a lição que aprendi. Vi que poderia alcançar tudo o que queria, desde que tivesse garra e dedicação. Não foi fácil perder sete quilos."

Um objetivo que Ana ainda não alcançou é casar. "Precisa de mais detalhes? Ok... Digamos que todas as técnicas persuasivas mais eficientes não funcionaram para fazer com que o excelentíssimo tomasse vergonha na cara e assumisse a relação. Mas continuo na luta..."

As duas desejam o mesmo presente de Natal: ver a família reunida, feliz e com saúde.

Fazendo as contas

CAIXA contrata 54 advogados, mas perde 46 no ano

Do ponto de vista numérico, pouco adiantou a contratação de 20 novos advogados realizada entre o mês de setembro - quando este Boletim fez a última contabilidade - até o fechamento desta edição. No mesmo período, saíram da CAIXA 18 profissionais, 12 deles transferidos para a Advocacia Geral da União (AGU).

"Certamente, a CAIXA vai chamar logo outros concursados, para a reposição", comentou o presidente da ADVOCEF, Altair Rodrigues de Paula. "A empresa deve aproveitar e con-



vocar outros tantos advogados para começar a suprir de vez a carência antiga do quadro jurídico", ressaltou. Em todo o ano de 2007, saíram 54 advogados, e admitidos apenas 46.

Por outro lado, considerando a disposição dos novos contratados (ver matéria nesta página), a nomeação parece garantir a qualidade do quadro jurídico. "Naturalmente, não têm já a experiência dos que saíram, mas certamente a mesma garra e competência, para defender esta empresa em igualdade com os seus colegas", disse o presidente da ADVOCEF.

Advogados desligados da CAIXA desde setembro

Nome	Lotação	Admissão	Desligamento	Destino
Jair Augusto Scrocaro	REJUR/CV	11/06/2007	30/11/2007	Analista no TRE
Cristiane Castro Carvalho	JURIR/PO	02/05/2005	26/11/2007	AGU
Roberta Lima Vieira	JURIR/BR	10/01/2005	19/11/2007	AGU
Elda Garcia Lopes Migliacci	JURIR/SP	10/10/2005	19/11/2007	AGU
Fabio Henrique Sgueri	JURIR/SP	03/10/2005	19/11/2007	AGU
Mauro Alexandre Pinto	JURIR/SP	25/06/2001	19/11/2007	AGU
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	JURIR/BR	02/07/2007	18/11/2007	AGU
Alexandre Valadares Tolentino	DIJUR	02/07/2007	16/11/2007	AGU
Luiz Carlos Gonçalves	GETEN	06/06/2005	16/11/2007	AGU
Rodrigo Azanha Silva	JURIR/FL	11/04/2005	16/11/2007	AGU
Silvio Ricardo Andrade Brito	JURIR/RE	04/12/2006	16/11/2007	AGU
Rafael Slomp Masieiro	REJUR/SM	11/06/2007	13/11/2007	AGU
Shandor Portella Lourenço	JURIR/BH	17/06/2002	07/11/2007	AGU
Marcelino Champagnat Boaventura	JURIR/BR	11/04/2005	30/10/2007	Analista judiciário no TST
Samira Gomes de Vasconcelos	JURIR/FO	08/08/2005	16/10/2007	Analista judiciário no TRT
Juliana Gomes Viana	REJUR/NT	06/02/2006	05/10/2007	MP/RJ
Alessandro Dalecio Junqueira	JURIR/SP	06/02/2006	19/09/2007	Oficial de Registros Públicos
Andrea Rodrigues de Moraes	JURIR/BH	09/12/2003	05/09/2007	Juíza do trabalho

Feliz da vida

O advogado Rodrigo Azanha Silva, ex-integrante do JURIR/Florianópolis, tomou posse na AGU, em 19/11/2007, feliz da vida com o salário. Enquanto um advogado da CAIXA percebe em início de carreira pouco mais de R\$4 mil, um procurador federal recebe mais de R\$10 mil. "E se for cumprido o acordo feito recentemente com o governo, chegará a cerca de R\$ 15 mil em início de carreira, podendo atingir a importância um pouco superior a R\$ 19 mil", informa Rodrigo.



Rodrigo: é ingenuidade esperar por mudanças sem luta

Em quase três anos de CAIXA, Rodrigo fez "preciosas amizades" e aperfeiçoou a formação profissional. "Foi nessa instituição que comecei e aprendi a advogar realmente, pois no BESC (Banco do Estado de Santa Catarina) [onde trabalhou antes da CAIXA] fazia apenas o trabalho de consultoria."

Em contrapartida, não gostou da carga excessiva de trabalho, principalmente nos últimos meses, causada pela prescrição do plano Bresser referente aos processos de poupança. Havia o permanente risco de perda de prazos e a iminência de responder a uma auditoria, ao TCU ou ao Conselho Curador do FGTS. Estava descontente também com "a diferença de tratamento dispensada pela empresa aos 'novos' advogados, posto que são privados de alguns direitos que os 'antigos' possuem".

Recado" da CAIXA

Rodrigo acredita que as perspectivas da advocacia na CAIXA podem ser promissoras, desde que a categoria se una e esteja disposta a pagar o preço de uma mobilização nacional. "Penso que é ingenuidade esperar por mudanças salariais e melhores condições de trabalho sem muita luta, e a isso podemos dar o nome de greve." Ele lembra que foi assim com os delegados federais e a advocacia pública federal.

Não estava nos planos dele deixar a CAIXA se fosse para continuar na advocacia. Deixou de se inscrever em vários concursos, pois só queria sair para a magistratura, cargo de seus sonhos. Mudou de ideia após a "unificação das carreiras jurídicas", frustrante, que sentiu como um "recado" da CAIXA. "Se a unificação tivesse sido real não teria deixado a empresa", afirma.

Muitas despedidas

O advogado Luciano Caixeta Amâncio, representante jurídico da ADVOCEF, adotou uma forma diferente para comunicar, em novembro, a movimentação de pessoal no JURIR/Brasília. "Como já de rotina, sigo a fúnebre lista dos que deixaram a CAIXA, em busca de melhores salários e condições de trabalho", anunciou no e-mail endereçado ao presidente da ADVOCEF, Altair Rodrigues de Paula. Seguiu no tom irônico: "Também se vai o saudoso colega (...), que deixa os quadros da 'Melhor Advocacia Pública do País' para engrossar o número de analistas judiciários, junto ao TST."

Luciano acrescenta que "outros tantos (se não todos) pretendem (infelizmente) sair o mais brevemente possível".

Leia o final da correspondência: "Duvido que a evasão se repita nas demais áreas profissionais da

CAIXA, que recebem exatamente os mesmos salários.

Parabéns à CAIXA, que sabe manter, por exemplo, seus assistentes sociais, que devem ser mais importantes a seus objetivos que o quadro jurídico.

A infelicidade é relegada aos que ficam, Senhor Presidente. E nem pense que vem do fato de ter ficado.

Todos amamos a CAIXA e 'ficamos' felizes em nos desdobrar para defendê-la. Afinal, saíram quatro para a entrada de dois...

Mas, também, amamos nossos amigos que nos deixam, sempre com lágrimas e voz embargada.

Não são os números se reduzindo nos quadros de advogados que nos trazem suplício. Poucos aqui são bons com números. O sentimento de angústia que nos assola vem de tantas despedidas..."

Os novos

Os advogados recém-admitidos escolheram a CAIXA para completar seu aprendizado e crescer na profissão. É o caso da friburguense Andreia da Silva Pichone, que assumiu em setembro na REJUR/Campus. Ela trabalhou seis meses na advocacia privada e tem preferência pelo Direito Tributário. Já associada à ADVOCEF, espera da entidade disposição para lutar por melhores condições de trabalho, principalmente em relação à duração da jornada e ao salário.

Gilson Costa de Santana, lotado na GEAJU em 08/10/2007, veio da FUNCEF, onde nos últimos cinco anos atuou como gerente de benefícios

previdenciários. Com os mesmos objetivos, quer se realizar profissionalmente "num médio prazo".

Juliano Bassetto Ribeiro, no JURIR/São Paulo, foi atraído pelo formato do concurso da CAIXA e o bom salário, "para as minhas condições: solteiro, sem emprego anterior". Além disso, ouviu boas referências sobre o ambiente do Jurídico. Ele advogava em Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na Assistência Judiciária.

O conceito de instituição séria também atraiu Paulo Franco Lustosa, além do salário. Assumiu na REJUR/Volta Redonda em setembro, trazendo para a CAIXA a experiência vivida em vários escritórios.



O primeiro dia

Francisco Spisla (*)

do resto da minha vida

Quando eu era criança pequena lá em Santa Cândida, um bairro de Curitiba, li, certa vez em um cartaz, não lembro onde, um aforismo escrito em inglês que dizia: "Today is the first day of the rest of my life". E transcrevo em inglês mesmo, apesar de não gostar de utilizar tal forma em meus textos, porque lembro exatamente do cartaz, da letra utilizada, preta sobre fundo branco, e do impacto que a frase me provocou a ponto de eu a memorizar. Assim, se não registrasse dessa forma não poderia desenvolver as reflexões a seguir.

Naquela época ainda não sabia inglês o suficiente (hoje não mudou muito) para traduzir o apotegma e muito menos entendê-lo, mas intuí que era algo importante e uma verdade que merecia ser guardada como um embrulho para ser aberta num futuro que merecesse uma recondução de jornada. E aí está esse futuro. Veio à memória quando me peguei pensando sobre o final do ano que se apresenta. Porque quando o Natal vem chegando tudo me leva a pensar sobre o significado de nossas vidas e como estamos vivendo. E o interessante é que minha infância e adolescência, agora, estão me dando dicas sobre a importância do momento presente e em ter um sentido tudo isso, esse corre-corre natalino, essa necessidade de momentos festivos. Essa necessidade de saber o sentido me fez lembrar, também, de uma outra máxima que diz: "o segredo da existência humana não consiste em somente viver, mas ainda em encontrar um motivo para viver". O autor dessa frase é Dostoiévski que, recentemente, encontrei registrada no livro "Os Irmãos Karamazov".

É estranho fazer essa ilação do sentido da vida com a época de Natal e final de ano e ano novo e festas e mais festas e presentes e estresse de ter de conviver com tudo isso! Mas alerta que não estou sendo amargo, pois participo de tudo, principalmente porque tenho família e um fi-

lho pequeno que já sabe o que é o Papai Noel. Somente acho que o tempo merece uma reflexão diferente do direcionamento comercial e pragmático dessa época. É interessante que há um ápice quando se chega no dia 25 de de-

meiro dia do resto de nossas vidas. Quem consegue manter este equilíbrio de maneira suave são as pessoas mais simples. A propósito, lembro da história de um rico europeu que foi a um safári e, tendo notícias de que os leões estariam em um local distante de onde se encontrava, determinou aos carregadores que se apressassem, pois não queria perder aquela oportunidade. Andando todos em marcha apressada, de repente, mesmo sem apresentar sinais de cansaço, todos pararam. O caçador ficou atônito e, possesso, chamou o chefe dos carregadores e perguntou o que tinha acontecido. Ele então respondeu: "Buana está indo rápido demais. Nós paramos para esperar nossos espíritos que ficaram lá atrás. Enquanto eles não chegarem não podemos seguir".

Somente quanto nosso corpo e nosso espírito estão devidamente abraçados é que o sentido da vida se apresenta mais vívido. E quando o sentido da vida está claro vivemos cada dia como se fosse o primeiro, diferente de muitos que vêem no seu dia o último, como se fossem morrer em seguida sem estar preparado para tanto.

E este tempo natalino e de ano vindouro não precisava ser dessa maneira. Primeiro porque o nascimento de Cristo não foi em 25 de dezembro e o ano novo em muitas outras culturas e religiões não inicia exatamente no dia primeiro de janeiro. Então pouco importa. A alegria, o conagração, as esperanças, as promessas, o perdão, tudo isso pode acontecer a cada dia, pois "hoje é o primeiro dia do resto de minha vida".

(*) Advogado da REJUR/Londrina, que não sabe mais o que aconteceu ontem.



zembro com a preocupação insana de se comprar presentes, de se preparar uma ceia especial, de se fazer o almoço com toda a família. Depois, surge uma sensação nebulosa entre os dias 26 e 31 de dezembro, até o "ano novo". E daí tudo passa, principalmente as promessas de mudança, pois não damos tempo ao nosso espírito que precisa de calma para caminhar junto para que cada dia seja o pri-

ADVOCEF

VALE A PENA SABER



LEITURA

"Contratos de Crédito Bancário" - Arnaldo Rizzardo
7ª Edição, RT, 2007 - 526 páginas.

Nesta edição, o autor faz uma análise sistemática dos contratos de crédito bancário, traçando, de forma completa, o conceito e natureza jurídica de cada um deles. Apesar de ter posicionamento bastante crítico sobre alguns aspectos, contestando, por exemplo, alguns sistemas de amortização adotados em contratos, o autor acompanha as recentes alterações legislativas e enfrenta alguns temas complexos e polêmicos como a liberação da taxa de juros.



DOCTRINA

Juros moratórios previstos no art. 406, do Código Civil

O art. 406 do Código Civil dispõe que *"Quando os juros moratórios não forem convencionados, ou o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação da lei, serão fixados segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional"*. Diante dessa redação surge a questão: qual a taxa para pagamento de impostos devido à Fazenda Nacional?

A doutrina e a jurisprudência dividem-se em duas opiniões:

a) A taxa é a SELIC, a partir de 01/01/1996: o fundamento seria o §4º do art. 39 da Lei 9.250/95, que a adota para os casos de compensação ou restituição de títulos federais. Entendendo que a taxa prevista no art. 406 é a SELIC: • "A taxa à qual se refere o art. 406 do CC é a SELIC, tendo em vista o disposto nos arts. 13 da Lei 9.065/95, 84 da Lei 8.981/95, 39, § 4º, da Lei 9.250/95, 61, § 3º, da Lei 9.430/96 e 30 da Lei 10.522/02. (REsp 932.427/PE, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, julgado em 03.05.2007, DJ 17.05.2007 p. 224), • Maria Helena Diniz (Código Civil Comentado. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 295), Flávio Monteiro

de Barros (Manual de Direito Civil. 2ª ed. São Paulo: Método, 2007. p. 178), entre outros.

b) A taxa é a prevista no art. 161, §1º, do CTN: o dispositivo versa sobre a extinção do crédito tributário pelo pagamento e fixa a taxa, salvo disposição legal em contrário, em 1% ao mês. A corrente que entende como correta esta interpretação afasta a incidência da SELIC sob a justificativa de que seria ela a taxa média ajustada dos financiamentos diários e, por isso, embutiria, além dos juros moratórios, os remuneratórios. Interessante a observação de Arnaldo Rizzardo: "não se pode concluir que o Código Civil, ao formalizar os critérios acima para taxa de juros teve em conta a legislação especial que criou e implantou a taxa SELIC, porquanto o texto aprovado [do art. 406] manteve-se desde o encaminhamento do projeto de lei original, de 1975 (*in* Contratos de Crédito Bancário. 7ª ed. São Paulo: RT, 2007. p. 467). Posicionamento mais crítico vemos em Nelson Nery e Rosa Maria de Andrade Nery, que argumentam que a SELIC não foi criada por lei, que pode ser modificada sempre unilateralmente e que, inclusive, fere preceitos constitucionais (*in* Código Civil Comentado. 5ª ed. São Paulo: RT, 2007. p. 459). Ressaltando o



CURSOS

Escola Nacional de Registradores está lançando o Curso de Especialização em Direito Registral Imobiliário, como resultado da parceria do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB) com o Instituto Brasileiro de Estudos. As novas turmas iniciam a partir de março de 2008, conforme abaixo. Outras informações pelo fone 0800 600 3535 (ligação gratuita) ou (43) 3376-3434. Os interessados também podem acessar o site da ENR-Escola Nacional de Registradores (www.enr.com.br) e o site do Instituto Brasileiro de Estudos (www.portalibest.com.br).

2ª Turma	Balneário Camboriú-SC	07/3/2008
3ª Turma	Ribeirão Preto-SP	28/3/2008
4ª Turma	Porto Alegre-RS	12/4/2008
5ª Turma	Brasília-DF	26/4/2008

fato de que a SELIC tem natureza dúplice: No mesmo sentido: Cezar Peluso *et alli*. Código Civil Comentado. São Paulo: Manole, 2007. p. 296; e Luiz Guilherme Loureiro em seu Curso Completo de Direito Civil (São Paulo: Método, 2007. p. 324), ressaltando a natureza dúplice da SELIC. Recente julgado do TJSP, julgando apelação acerca de planos econômicos de poupança, aborda a questão: "Aplicação do art. 406 do NCC - Juros de 1% ao mês determinado - Taxa SELIC inaplicabilidade, sob pena de duplicidade de incidência da taxa de inflação do período - Recurso do banco provido" (TJSP - Ap. nº. 7158656-8 - julgado em 23/10/2007). Sobre o assunto, temos, ainda, o Enunciado nº. 20 e 164 elaborado na I Jornada de Direito Civil, promovida pelo centro de estudos jurídicos do Conselho da Justiça Federal (setembro de 2002) : Art. 406: a taxa de juros moratórios a que se refere o art. 406 é a do art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional, ou seja, um por cento ao mês.

Vale ressaltar, do ponto de vista prático, que a crítica a aplicação da SELIC se dá, no mais das vezes, justamente pelo fato de seu percentual poder ultrapassar o limite mensal de 1%. Isso não ocorre, por exemplo, desde julho de 2007.



FIES - União tem interesse na lide

Decisão do TRF da 4ª Região reconhece como necessária a presença da União em lides na qual se discute contrato de FIES, haja vista caber ao Ministério da Educação a gestão do Fundo. Para o relator do acórdão, *"a União Federal tem interesse na lide, devendo integrá-la na qualidade de litisconsorte passivo necessário, uma vez que a Medida Provisória nº 2.094-22/2000 estabelece que cabe ao Ministério da Educação a gestão do FIES, como também determina que deverão ser mantidos os seus depósitos na conta única do Tesouro nacional"*. (TRF 4, AC 2005.71.02.008052-0 RS, Quarta Turma, Relator Juiz Federal Jairo Gilberto Schafer, DOU 20/nov/2007)

JEF - Competência relativa

Julgado recente do STJ, veiculado em seu informativo de n.º 337, decidiu que a competência do Juizado Especial Federal é relativa para os autores domiciliados em cidades nas quais inexistente Vara Federal comum nem vara do Juizado Especial Federal, bem como noticiou uma possível consolidação da jurisprudência no sentido de que é competente o STJ para o julgamento de conflito de competência estabelecido entre juízo federal e Juizado Especial Federal da mesma Seção Judiciária. No ponto, a Ministra Relatora Nancy Andrighi afirmou que *"nas cidades onde não houver vara federal nem vara do Juizado Especial Federal, o autor poderá ajuizar ação (cujo valor seja de até 60 salários-mínimos e nas quais tenham sido satisfeitas as condições de legitimidade do art. 6º da Lei n. 10.259/2001), na Seção Judiciária que tenha jurisdição sobre tal cidade ou, alternativamente, no Juizado Especial Federal mais próximo do foro fixado no art. 4º da Lei n. 9.099/1995. Trata-se, nessa hipótese, de competência relativa que sequer pode ser declinada de ofício, nos termos do art. 112 do CPC e da Súm. n. 33-STJ."* (STJ, CC 87.781-SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 24/out/2007).



- "O advento da EC n.º 45/04 não tem o condão de em nada modificar o estabelecimento, de rigor, da competência da Justiça Federal para prosseguir na execução de título judicial dela oriundo" (STJ - CC 74.531/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 24.10.2007, DJ 08.11.2007 p. 157)
- "Nas lides relativas ao FGTS, a Caixa Econômica Federal fica exonerada do pagamento de honorários desde que o ajuizamento da demanda tenha-se dado sob os auspícios do art. 29-C da Lei n. 8.036/90, introduzido pela Medida Provisória 2.164-41, de 27.07.2001" (STJ - AgRg no Ag. 908.163/MG, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 23.10.2007, DJ 08.11.2007 p. 194)
- "Se a posse do usucapiente de bem imóvel decorre de contrato de financiamento firmado através do Sistema Financeiro de Habitação, com incidência de hipoteca sobre o bem, fica inviabilizada a possibilidade de eventual reconhecimento de prescrição aquisitiva, pois se entende que a posse mantém o mesmo caráter com que foi adquirida". (TJRS - Apelação Cível nº 70020209102. Relator: Marco Aurélio dos Santos Caminha, Julgado em 25/10/2007)
- "PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. EXECUÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. CONVERSÃO. PRECEDENTE. 1. A jurisprudência da Segunda Seção é no sentido de não ser possível a conversão da execução em ação monitória". (STJ - AgRg no REsp 826.208/RS, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, TERCEIRA TURMA, julgado em 25.09.2007, DJ 15.10.2007 p. 259)
- "A Segunda Seção desta Corte, quando do julgamento do Recurso Especial 602.068/RS, entendeu ser cabível a capitalização dos juros em periodicidade mensal, para os contratos celebrados a partir de 31 de março de 2000 - data da primitiva publicação do art. 5º da MP nº 1.963-17/2000, atualmente reeditada sob o nº 2.170-36/2001, desde que pactuada, como ocorre no caso em apreço". (STJ-EDcl no AgRg no REsp 879.062/RS, Rel. Ministro FERNANDO GONÇALVES, QUARTA TURMA, julgado em 18.10.2007, DJ 29.10.2007 p. 260)

Redação e edição

Jefferson Douglas Soares

jefferson.soares@adv.oabsp.org.br

Giuliano D'Andrea

giuliano.dandrea@caixa.gov.br

Sugestões dos colegas são bem-vindas.

ADVOCEF CENA JURÍDICA



Autor da casa

O advogado Éder López, do JURIR/Rio de Janeiro, é um dos autores da obra "Da Incorporação Imobiliária/ Novo Direito Registral Imobiliário", editada pela Quartier Latin. O tema de seu texto "Implicações e aspectos registraes da usucapião de imóvel hipotecado à luz do novo Código Civil" foi também abordado em artigo publicado na edição 4 da Revista de Direito da ADVOCEF. Éder assina o trabalho do Juris Tantum deste mês, "A força defensiva da cumulação eventual de pedidos".

Greves no Estado

Em entrevista à Folha de S. Paulo, o advogado-geral da União, José Antonio Toffoli, comentou as paralisações no funcionalismo público:

"Em certas áreas, não deveria ser admitida a greve, como na Justiça, na Educação. Não há como repor os dias perdidos. A área da cultura ficou três meses paralisada. Houve greve na Receita Federal, no Incra, no Ibama. Houve atrasos em obras essenciais".

Prêmio SEAE

O advogado Marcelo Quevedo do Amaral, do JURIR/Porto Alegre, ganhou menção honrosa no Prêmio SEAE de Monografias em Defesa da Concorrência e Regulação Econômica, promovido pela Secretaria de Acompanhamento Econômico. Na CAIXA desde 2005, Marcelo diz que procurou em sua análise "desmistificar a eficácia do Direito Antitruste em face da natureza do sistema capitalista".

Conciliação nacional

1. Com a participação da CAIXA, iniciou em 3/12 a Semana Nacional da Conciliação 2007, promovida pelo CNJ. A expectativa é de superação dos resultados obtidos em 2006, primeiro ano do evento, quando foram realizadas 84 mil audiências, com 55% delas resultando em acordo.



2 O conselheiro Paulo Lôbo, um dos coordenadores do Movimento, diz que o brasileiro, em geral, é litigante e "também os profissionais de Direito são formados, em grande medida, para o litígio". Por isso, Lôbo avalia que a Semana é fundamental para alterar essa conduta.

Condição humana

1. "A liberdade de decisão e a consciência interior situam o juiz dentro do mundo, em um lugar especial que o converte em um ser absoluto e incomparavelmente superior a qualquer outro ser material". Esqueça esse texto, pois sua autora, a juíza Adriana Sette da Rocha, reconhece que foi infeliz ao inseri-lo em sentença na Vara da Justiça do Trabalho de Santa Rita/PB.

2. Disse a juíza: "A missão entregue ao juiz é, de fato, sublime. (...) No entanto, os homens precisam de Justiça e pedem por Justiça. E assim, a tarefa sublime acaba em mãos humanas, como as minhas, as dos meus pares. E homens, quando julgam homens, não estão livres das limitações de saber e de entendimento, dos defeitos de linguagem e dos vícios de sentimento inerentes à condição humana." Isso, afirma a juíza, seria "o que eu decerto teria escrito, num momento de maior felicidade".

Horário comum

O Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais e as seções judiciárias deverão ter, na medida do possível, horários de funcionamento idênticos e de, no mínimo, oito horas diárias. A decisão é do CJF. Os horários devem coincidir com o funcionamento do comércio e de repartições públicas. Neles, sem especificações, devem ser atendidos os advogados.

Execução fiscal

Cerca de 80% dos processos de execução fiscal estão parados, porque os devedores não são encontrados ou porque falta estrutura à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme matéria publicada no site do STJ, existem hoje quase três milhões de processos, causando prejuízo ao Tesouro de R\$ 400 bilhões em tributos federais.

Sócio honorário

Programada para o dia 7/12 a entrega do título de sócio honorário ao fundador e primeiro presidente da ADVOCEF, José Gomes de Matos Filho. No mesmo evento, em Brasília, o lançamento do quinto volume da Revista de Direito da ADVOCEF e reunião da Diretoria. Todas as informações estarão na próxima edição.



Um milhão

O STJ recebeu, no final de outubro, o seu milionésimo recurso especial. Criado em 1988, para reduzir o excesso de trabalho nas instâncias superiores, o STJ já julgou, no total, 2,4 milhões de processos. Atualmente, julga 30% mais processos do que recebe mensalmente.

Um milhão 2

Para o ministro Nilson Naves, o número mostra o prestígio do Poder Judiciário, mas também preocupa. Ele aguarda ansioso a tramitação de dois projetos que deverão reduzir o volume de recursos no STJ. Um é o PL 1213/2007, sobre recursos repetitivos. O outro é o PL 408/2007, considerado o mais importante, que altera o CPC para estabelecer as hipóteses de inadmissibilidade do recurso especial.

Cadastro de condenados

O Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação do Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa. Nele, constarão todas as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas condenadas por atos de improbidade administrativa. O cadastro é importante para as decisões dos gestores públicos, segundo o autor da iniciativa, conselheiro Felipe Locke.

Quem ganha mais 2

A cada mês, a PGR gasta R\$ 1,46 milhão com os salários de seus 62 principais integrantes, informa O Globo. Outras informações: o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, recebe R\$24.500 (o mesmo subsídio dos ministros do STF), e os 61 subprocuradores-gerais da República percebem R\$23.275 (o mesmo que os ministros do STJ).

Quem ganha mais

Matéria do O Globo, com o título "Quem ganha os mais generosos salários da República", de 22/11/2007, informa que o Ministério Público da União, que "leva uma vantagem considerável sobre os pares", gasta mais de R\$ 14 mil por servidor. A mesma despesa, segundo o jornal, representa pouco mais de R\$12 mil no Judiciário, R\$10 mil no Legislativo e R\$4 mil no Executivo. Descontada a inflação, acrescenta a matéria, o pessoal do MPU ganha hoje, em média, mais que o dobro do que há dez anos.



Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom

O RE 564821

Chegou ao STF o primeiro recurso extraordinário integralmente eletrônico. O RE 564821, com origem no Juizado Especial Federal do TRF da 1ª Região, foi bem recebido por seu relator, o ministro Carlos Ayres Britto: "É uma questão de ligeira adaptação no manejo do computador", disse. Em 2006, circularam pelo STF 680 toneladas de papel.

Para agilizar

Encontro nacional dos juízes federais reafirmou as seguintes propostas de combate à morosidade da Justiça: valorização dos juizados especiais federais, aplicação da Lei de Informatização do Processo, fim dos recursos protelatórios, valorização das decisões de primeira instância, aumento do número de varas federais e ampliação e criação de TRFs.

Identidade do advogado

O cartão de identidade profissional dos advogados valerá até 30/6/2008, conforme decisão do Conselho Federal da OAB. A medida dá mais tempo para divulgar a nova carteira, que trará um chip para a certificação digital.

As últimas do CPC

Advogados da CAIXA colaboram em obra jurídica

Os advogados Alexandre Baseggio e Túlio Gandra Ribeiro, do JURIR/Campo Grande, participam da obra "Estudos Sobre as Últimas Reformas do Código de Processo Civil", lançado em outubro pelo Instituto de Estudos Jurídicos (IEJ) de Mato Grosso do Sul. Assinam os 27 artigos do livro autores como Freddie Didier Jr., Daniel Mitidiero, Fernando Fonseca Gajardoni, José Roberto Neves Amorim e Washington Carlos de Almeida.

Alexandre Baseggio trata da inclusão do parágrafo único, do artigo 305, do CPC, que disciplina a possibilidade de oposição de exceção de incompetência no Juízo do réu, quando esse é citado via carta precatória. "Abordei os aspectos técnicos que não estão previstos na legislação e as dúvidas que podem surgir diante do operador do Direito quando de sua aplicação prática", explica Alexandre.

Túlio escreveu "Apontamentos sobre a Lei n. 11.382/2006". Ele é especialista em Direito de Estado e tem artigos publicados na revista da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul e na revista eletrônica Jus Navegandi.

Alexandre diz que estar atualizado sobre os novos temas jurídicos facilita o trabalho do advogado na CAIXA. A obra, segundo ele, fornece maior conhecimento "sobre essa terceira onda da reforma do processo civil brasileiro".

Túlio Ribeiro ressalta que as regras processuais merecem atenção especial, pois são o instrumental utilizado no cotidiano dos operadores do Direito. E as reformas não se esgotaram, avisa.



O presidente da ADVOCEF faz o balanço de 2007

Doutrina e jurisprudência na coluna Vale a Pena Saber

Novos advogados chegam para aprender e crescer

Como foi o ano dos advogados-únicos

CAIXA contrata 54 advogados em 2007, mas perde 46